

PORTARIA ANAC N° 55/SIA, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

Inscribe o aeródromo privado
Fazenda Itakiray (MS) no cadastro de
aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2.304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.103866/2012-69, com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Itakiray;

II - código OACI: SJTK;

III - município (UF): Itaquiraí (MS);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
23° 30' 41" S / 054° 15' 07" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00058.509057/2016-80

Tipo: Informações Cadastrais.

Referência: Portaria ANAC Nº 0055, de 2014.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 1227/SIA, de 2010.

Validação: Conforme Parecer nº 652(SEI)/2016/GTCC/GFIC/SIA, de 22/11/2016.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome Oficial	Fazenda Itakiray
Código OACI	SJTK
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Antônio Augusto Coelho de Medeiros Bulle
Município (UF)	Itaquiraí (MS)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	23° 30' 41" S / 054° 15' 07" W
Altitude	382 m
CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	02 / 20
Comprimento	1000 m
Largura	23m
Natureza da superfície	Grama
Resistência do pavimento	5600 Kg / 0,50 MPa
SINALIZAÇÃO LUMINOSA	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE
(*) Itens Alterados	

*OBSERVAÇÕES (RMK)

a) O circuito de tráfego do aeródromo Fazenda Itakiray (SJTK) deverá ser realizado pelo Setor Leste.
(Referência: Ofício nº 1331/OACO/32298, 19 de outubro de 2016)



Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Medeiros da Rocha, Gerente de Controle e Fiscalização, Substituto**, em 25/11/2016, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0199053** e o código CRC **646D0BD9**.